

**TERMO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**

**(LEI FEDERAL Nº 195 de 8 de Julho de 2022 - “LEI PAULO GUSTAVO”) - AUDIOVISUAL**

**PROCESSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**

**REFERÊNCIA: Seleção de projetos para apoio a manifestações culturais (com exceção do audiovisual, contemplado em outros editais), em observância à Lei Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo”, ao Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, ao Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023 e ao Decreto Municipal nº 164, de 25 de setembro de 2023, e segundo as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Considerando os apontamentos realizados pela Controladoria Interna, no uso de suas atribuições legais, por meio do Relatório de Auditoria nº 01/2024, a fim de verificar, após denúncias de irregularidades referentes aos Processos de Chamamento Público para cumprimento da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), nos aspectos técnicos, o cumprimento dos princípios de impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, eficácia, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade;

Considerando que a Controladoria apontou diversas irregularidades tais como: ausência de publicação de retificação dos editais; divergência de valores; ausência de todos documentos apresentados pelos proponentes; pontuação de proponente após certificação de ausência de planilha; divergência de pontuação de proponentes; alteração do critério de julgamento após encerramento das inscrições, entre outros;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 58/2024, que opinou pela ANULAÇÃO do Chamamento Público nº 01/2023, com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Fica anulado, em razão de vícios insanáveis, o Edital de Chamamento Público nº 03/2023 e todos os atos resultantes do mesmo.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2024.

Nadja Lírio Furtado  
Diretora-Presidente  
Fundação Casa de Cultura